

SEQ. Nº	14.924
CÓD. CLIENTE:	19752
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	155015

EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH / MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO

Pregão Eletrônico:	90042/2025
Data e Hora de Abertura	16/01/2026 09:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	ANDRÉ	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	FLÁVIA		
DISPUTADO POR	FLÁVIA		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 132.090,41	REF#:	R\$ 40.521,00
QUANT. ITENS DISP.:	21	QUANT. ITENS GANHOS.:	9

GARANTIAS	NÃO
-----------	-----

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUÍMICA	

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 14924

DADOS DO CLIENTE

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH (19752)	CNPJ: 15126437001387	Endereço: NATAL - RN
Representante: RIO G. DO NORTE (2713)	Data cadastro: 02/01/2026 09:47:34	Analista: pedro.henrique

DADOS DA LICITAÇÃO

N.º do Edital: 90042/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 16/01/2026 09:00:00	Processo Licitatório:	Validade: 90 DIAS	Portal: ComprasNet	
Prazo de Entrega: 20 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Casas Decimais: 04 CASAS	Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Não	Amostra: Não	Documentação Antecipada:	
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:		Dist. Ida/Volta: 800 M	Pop. IBGE: 896708	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	05/01/2026 10:03:20	Analista Financeiro:	lilian.beatriz

Observação Financeira: LISTA NEGRA. PAGA COMPLETO. ATRASO MÉDIO DE 17 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS	AUTORIZAÇÃO MATERIAIS	ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA
---------------------------------	------------------------------	--

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

80/

166150

Adquirido do fabricante inf. que não tem problemas

Cliente.: 19752-EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO N° 23528.020920/2025-67

1RN

Folha: 166150/0001

Data: 16/01/2026

PRESAO ELETRONICO No. 90042/2025

Abertura: 16/01/2026 Hora: 09:00

Item
4 GASAS

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Intervalo 0,75%.

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante Vlr. Unit.	Total
2	500,00 CPR	ACICLOVIR 200 MG APRES CX/30 CPR (G) 268370 EBF00192 400721 Registro no M.S.: 1438101810057	CIMED(MG) 0,156 0,186	109,40 G
8	550,00 CPR	AZITROMICINA 500MG APRES CX/500 CPRs 267140 EBF00215 269929 Registro no M.S.: 1410700060063	PHARLAB-MG(MG) 0,85 1,2215	671,83 PL
11	4.000,00 CPR	ANLODIPINO 5 MG APRES CX/30 CPR (G) 272434 EBF01018 401169 Registro no M.S.: 1558401940011	BRAINFARMA(CO) 0,0344 0,0344	137,60 G
16	1.000,00 CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG APRES CX/500 CPR (G) 267618 EBF00797 13994 Registro no M.S.: 1134302080021	HIPOLABOR-M(MG) 0,2370 0,2370	237,00 PL
20	500,00 F/A	CEFEPIMA 1G APRES CX/50 F/A (G) 339846 EBF00138 222380 Registro no M.S.: 1006302270021	BIOCHIMICO-(RJ) 11,8507 11,8507	5.928,35 PL
21	200,00 F/A	CEFTAZIDIMA 1GR APRES CX/25 F/A 442694 EBF00127 18660 Registro no M.S.: 1556200060158	ABL(GO) 45,5796 45,5796	9.115,92 PL
23	3.500,00 F/A	CEFTRIAXONA 1G IV APRES CX/100 F/A (G) 442701 EBF00129 16969 Registro no M.S.: 1163701740061	BLAU FARMAC(SP) 5,9800 5,9800	20.930,00 PL
30	200,00 AMP	AMICODARONA 50MG/ML APRES CX/100 AMP 3ML (G) 271710 EBF01055 13765 Registro no M.S.: 1134301220022	HIPOLABOR-M(MG) 3,89 3,89	911,60 G
31	700,00 CPR	CIPROFLOXACINO 500MG APRES CX/300 CPRs (G) 267632 EBF00237 238813 Registro no M.S.: 1256801500099	PRATI DONAD(PR) 0,2917 0,2917	204,19 G
34	1.000,00 AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML APRES CX/100 AMP 10ML (G) 268481 EBF00696 401419 Registro no M.S.: 1134301430086	HIPOLABOR-M(MG) 4,1933 4,1933	4.193,30 PL
35	200,00 AMP	NALOXONA 0,4MG/ML APRES CX/50 AMP 1ML (G)		

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 20 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGA FONTE LTDA

→ AGUARDANDO
• LUPEIRA - 231588

21 dias

Ciente.: 19752-EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO N° 23528.020920/2025-67

Folha: 168150/0002

Data: 16/01/2026

PREGAO ELETRONICO No. 90042/2025

Abertura: 16/01/2026 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Pr. Unit.	Total
35		272326 EBF02498 116246 Registro no M.S.: 1134301770049	HIPOLABOR-M(MG)	7,8397	1.567,94
38	1.069,00 F/A	VANCOMICINA 500MG APRES CX/100 FA (G) 268540 EBF00143 18465 Registro no M.S.: 1163700920031	BLAU FARMAC(SP)	7,5480	7.548,00
41	10,00 F/A	DANTROLENO 20MG APRES CX/12 FA VD TRANS + OIL FA VD TRANS X 60ML 272475 EBF02607 403293 Registro no M.S.: 1029802060017	CRISTALIA-(SP)	328,1734	3.281,73
45	800,00 AMP	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE: 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML APRES CX/100 AMP 10ML 272336 EBF01704 400719 Registro no M.S.: 1781709000045	COSMED(SP)	8,7042	10.694,08
49	600,00 CPR	FENITOINA 100MG APRES CX/500 CPR (G) 267657 EBF00849 401025 Registro no M.S.: 1134301930038	HIPOLABOR-M(MG)	0,30	175,02
51	6.500,00 AMP	FITOMENADIONA (VITAMINA K); 10 MG/ML APRES CX/50 AMP 1ML 292399 EBF00960 400287 Registro no M.S.: 1134301290020	HIPOLABOR-M(MG)	2,5525	16.591,25
56	500,00 AMP	HEPARINA 500ICA SUB-CUT , 5.000UI APRES CX/50 AMP 0,25ML 448983 EBF00966 16349 Registro no M.S.: 1134302000018	HIPOLABOR-M(MG)	14,43	7.292,75
57	5.000,00 CPR	HIDROCLORTIAZIDA 25MG APRES CX/500 CPR (G) 267674 EBF01132 400452 Registro no M.S.: 1438102100053	CIMED(MG)	0,039	155,00
64	2.000,00 CPR	ENALAPRIL 10 MG APRES CX/500 CPR (G) 267651 EBF01143 142077 Registro no M.S.: 1048100980147	1FARMA/CIME(MG)	0,036	91,20
71	3.000,00 CPR	NIFEDIPINO 10MG APRES CX/30 CPRS 267728 EBF01153 209970 Registro no M.S.: 1558401690023	BRAINFARMA/(GO)	0,1500	450,00
73	500,00 BIS	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL APRES CX/50 BIS 60G + APLIC. (G)			

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 20 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

Ciente.: 19752-EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - ERSERH
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO N.º 23528.020920/2025-67

Folhas 166150/0003
Data: 16/01/2026

PREGAO ELETRONICO No. 90042/2025
Abertura: 16/01/2026 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante Vir. Unit.	Total
73		266788 EBF00417 17370 Registro no M.S.: 1256800450101	med 8,2830 PRATI DONAD(PR) 8,2830	4.042,65
76	6.000,00 F/A	OXACILINA 500 MG APRES CX/100 F/A 268513 EBF00170 17469 Registro no M.S.: 1163701110058	med 4,2799 BLAU FARMAC(SPR) 4,2799	36.864,60

Total Geral: 132.090,41
(CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas
que regem este edital, impostos e despesas
inclusos nos preços.
Material de procedencia nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20,5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e
quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA
MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaro que os itens acondicionados em blister,
sao fracionaveis, e possuem distanciamento
minimo de 2mm de solda entre as
unidades. Declaro ter tomado pleno conhecimento
do Edital, do Termo de Referencia e dos demais
documentos integrantes da presente
licitacao estando ciente das obrigacoes das
partes e das condicoes de prestacao dos
servicos. Declaro que os preços ofertados
contemplam todos os custos e despesas, tais
como: custos diretos e indiretos, tributos,
incidentes,
taxas de administracao, materiais, servicos,
encargos fiscais e trabalhistas, embalagem,
seguro, lucro, transporte (carga e
descarga), mão de obra e demais custos e
despesas necessarias ao cumprimento integral do
objeto, bem como o do envio das
documentacoes referentes a habilitacao e

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 20 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

Cliente.: 19752-EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSEH
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO N.º 2352B.020920/2025-67

Folha: 166150/0004
Data: 16/01/2026

PREGAO ELETRONICO No. 90042/2025
Abertura: 16/01/2026 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vir.	Unit.	Total
		apresentacao de propostas, que a empresa possui capacidade tecnico-operacional adequada e que os preços são exequíveis.				

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 20 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De: App Drogafarma <app.drogafarma@drogafarma.com.br>

Data Seg, 12/01/2026 11:55

Para: Email de notificação Preço Fábrica Proposta <notificacaopostadigital@drogafarma.com.br>

⚠ Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 166150 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 19752 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP - EBSERH

Usuário: WESLEY GABRIEL

Cod Cliente	Razão Social	Cod. Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
19752	EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP - EBSERH	166150	30	0	692	AMIODARONA 50MG/ML 3ML C/100 AMP (G)	HIPOLABOR-MG	1134301220022	1,00	4,5580	3,8995	0,6585	911,00
19752	EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP - EBSERH	166150	45	0	12949	DIMEN+PIRID+GLI+FRU 50MG/ML IV 10 ML C/100	COSMED	1781709000045	1,00	13,3676	8,8307	4,5369	10.694,00
19752	EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP - EBSERH	166150	56	0	13123	HEPARINA SOD.5000UI AMP 0,25ML SUB-CUT C/5	HIPOLABOR-MG	1134302000018	1,00	14,5868	10,4358	4,1497	7.292,70
19752	EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP - EBSERH	166150	73	0	13861	NISTATINA 25.000UI/G CR-VAG 60 G+APLIC (G)	PRATI DONADUZZI-PR	1256800450101	1,00	9,8853	8,2830	1,6023	4.542,65
19752	EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP - EBSERH	166150	76	0	1736	OXACILINA 500 MG CX/100 P/A OXANON	BLAU FARMACEUTIC A.S.A	1163701110058	1,00	6,1441	4,2790	1,8642	36.084,60

[illegible]

Gabriel
12/01/2026

10:28

Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

6.7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7.15. Independentemente do percentual de tributo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7.16. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.7.17. A Ebserh não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada que porventura não tenha sido acordada no contrato.

6.8. Sanções Administrativas

6.8.1. As cláusulas específicas que irão estabelecer as sanções administrativas relacionadas à seleção de fornecedores constam no Edital e os critérios de sanções administrativas relacionadas à gestão contratual constam na ARP e no Contrato.

7. SELEÇÃO DE FORNECEDORES

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O procedimento de aquisição será conduzido com base na documentação produzida durante o planejamento da contratação, por meio da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, no Portal de Compras do Governo Federal - *Compras.gov*, de acesso público na internet, de acordo com o art. 6º, inciso IV, do RCC 3.0, com adoção dos seguintes parâmetros:

I - O critério de julgamento será pelo menor preço unitário;

II - O modo de disputa será do tipo "aberto";

III - Será adotada a utilização de 4 (quatro) casas decimais para composição e classificação dos lances, considerando os valores unitários ofertados.

IV - O intervalo mínimo entre os lances será definido conforme o preço estimado de cada item, observando os respectivos percentuais do quadro abaixo:

Valor Unitário Referencial do Item	Referencial de Intervalo de Lances (%)	Intervalo de Lances que será utilizado (%)
$P(est,unit) < R\$ 500,00$	0,75 a 1,50	0,75
$R\$ 500,00 < P(est,unit) < R\$ 100.000,00$	0,50 a 0,75	0,50
$P(est,unit) > R\$ 100.000,00$	0,25 a 0,50	0,25

7.1.2. A variável " $P(est,unit)$ " é o preço estimado unitário para cada item do Anexo I - Descrição Detalhada e Quantitativos do Objeto.

7.2. Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

7.2.1. Sobre a participação de ME e EPP, registra-se a necessidade de reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).

7.2.2. Adicionalmente, observa-se ainda a necessidade de adoção de participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para aqueles produtos cujo valor estimado seja inferior a R\$ 80.000,00. Contudo, os incisos II e III do artigo 49 do mesmo diploma (in verbis) estabelece que:

"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta lei complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;"

7.2.3. Os medicamentos possuem características técnicas e regulatórias específicas, estando sujeitos à exigência de Autorização de Funcionamento (AFE) e Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem emitidas pela Anvisa, conforme legislação vigente, exigências estas que restringem significativamente o número de fornecedores habilitados no mercado nacional, resultando em baixa competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).

7.2.4. A exclusividade para ME/EPP, diante de um cenário de escassez de participantes qualificados, poderia resultar no fracasso da aquisição, causando prejuízos à Ebserh, como atrasos no fornecimento e necessidade de contratações emergenciais.

7.2.5. A divisão e exclusividade em favor das ME/EPP podem comprometer a padronização, a rastreabilidade e o controle da cadeia logística dos medicamentos essenciais ao cumprimento do objeto social da Ebserh, configurando prejuízo ao conjunto da contratação.

7.2.6. Ainda mais, a contratação visa priorizar o interesse público e os princípios da eficiência e economicidade, e a aplicação da exclusividade poderá prejudicar essas diretrizes, elevando custos e reduzindo a qualidade e regularidade do fornecimento dos medicamentos.

7.2.7. Destaca-se que medicamentos são amplamente utilizados pela Rede Ebserh, sendo fundamentais para suporte ao diagnóstico e ao cuidado assistencial, e o risco de desabastecimento desses produtos pode comprometer a vida de pacientes e profissionais.

7.2.8. Registra-se ainda que não foram identificados por este HUF a existência, no "mercado local", de fornecedores competitivos, com estrutura organizacional e logística capazes de suportar as demandas, em tempo hábil, de um hospital de média e alta complexidade, que se enquadrem como ME/EPP, e que sejam capazes de cumprir todas as exigências estabelecidas no referido instrumento convocatório.

7.2.9. Complementarmente, um estudo realizado pela Administração Central da Ebserh, registrado por meio da Nota